



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 728 :: SEXTA, 29 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 10

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA.....	1
GABINETE	3
PORTARIA Nº 114, DE 29 DE JULHO DE 2022.....	3
PORTARIA Nº 115, DE 29 DE JULHO DE 2022.....	4
PORTARIA Nº116, DE 29 DE JULHO DE 2022.....	5
PORTARIA Nº113, DE 29 DE JULHO DE 2022	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	7
ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016.1/2022.....	7
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, por intermédio do Secretário, **JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**, torna público que necessita adquirir um imóvel, para a instalação de maquinário necessário a confecção de bloquetes, pertencente a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2daf2dfa899903c7431da506a3d5874668e7b68
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A justificativa é fundamentada na dificuldade que o Município tem em encontrar imóveis com as características para ser implantada determinada unidade.

Por estas razões, para a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário aquisição de um imóvel próprio, para não inviabilizar as finanças, ao realizar locações e posteriores reformas.

O recebimento dos envelopes, contendo a proposta de cada interessado, deverá ocorrer no período de 19 de julho de 2022, de 29 de julho de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no endereço indicado no item 2.1.

1. OBJETO

1.1 Aquisição de imóvel para instalação e funcionamento do maquinário necessário a confecção de bloquetes, pertencentes a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços.

1.2 O imóvel deverá ter as seguintes características:

- Área do Imóvel: área aproximada de 800 m²

- Estrutura Suficiente para comportar o maquinário e a estrutura para o desempenho das atividades administrativas necessárias ao funcionamento do local. O imóvel poderá atender parcialmente às características supracitadas, desde que exista viabilidade para proceder sua expansão.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os proponentes deverão protocolar a proposta na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA., e cujo envelope deverá conter:

A/C Comissão de Licitações Permanente.

Proposta para Aquisição de Imóvel Para Instalação de Unidade Básica de Saúde.



2.1 As propostas deverão conter: nome completo, número do RG, e CPF, endereço, informações bancárias, estado civil, (pessoa física, se casado os dados do cônjuge devem constar da proposta, bem como, sua anuência, através de documentos anexados à proposta), descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes, bem como, projeto onde constem:

-Plantas Baixas: com todas as medidas dos cômodos e paredes, e área dos compartimentos;

-Documentações do Imóvel: documentação dominial, ou seja, habite-se, Escritura Pública e Certificado atualizado do RGI (Registro Geral do Imóvel) livre de quaisquer ônus.

A análise da documentação pertinente ao imóvel e ao proprietário, bem como a verificação do imóvel quanto ao atendimento das necessidades exigidas pela Secretaria Municipal de Administração, não implicará em direito a formalização ao negócio. Cabe mencionar ainda que o procedimento será realizado por meio da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei 8.666/1993.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Portaria 055/2021.

GABINETE

PORTARIA Nº 114, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições previstas no no uso de suas atribuições que lhe são conferidas segundo determina os artigos 64, VI, e o 89, II, da Lei Orgânica do Município de Governador Edison Lobão – MA, e de acordo com o artigo 151 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e tendo em vista o disposto nos artigos 133 e 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 004/2022, resolve:



Art. 1º Prorrogar, por mais 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 095 de 29 de junho de 2022, publicada no diário oficial do município, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício 0053/2022 – CPPAD, de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições previstas no no uso de suas atribuições que lhe são conferidas segundo determina os artigos 64, VI, e o 89, II, da Lei Orgânica do Município de Governador Edison Lobão – MA, e de acordo com o artigo 151 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e tendo em vista o disposto nos artigos 133 e 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 005/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 094 de 29 de junho de 2022, publicada no diário oficial do município, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício 0052/2022 – CPPAD, de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.



GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº116, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos servidores municipais efetivos da Secretaria de Educação, conforme tabela abaixo:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER férias para os servidores efetivos da Secretaria de Educação abaixo conforme determinado na tabela a seguir:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RAYOL			
763-1	Francisca Idarlene Silva Cortez	Técnica Educacional	01/08 a 30/08/2022
LOTAÇÃO: CRECHE TIA NYETTA			
3745-1	Clenne Batista Pereira	Vigia	01/08 a 30/08/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PAULO RENATO SOUZA			
3814-1	Samylla dos Santos Freitas	Técnica Escolar	01/08 a 30/08/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MÁRCIA SILVA LIMA			
3661-1	Wildimila Alves de Sousa	Secretária Escolar	01/08 a 30/08/2022
LOTAÇÃO: CMEI ZILDA ARNS			

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2daf2dfa899903c7431da506a3d5874668e7b68
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3367-1	Carlaiane Carvalho de Araújo	Secretária Escolar	01/08 a 30/08/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA			
3633-1	Antonio Roberto Campos	Diretor Adjunto	01/08 a 30/08/2022
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED			
507-1	Osvaldo Pereira Lima Filho	Vigia	01/08 a 30/08/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MOREIRA			
1329-1	Deusaniro de Almeida Sousa	Vigia	01/08 a 30/08/2022
LOTAÇÃO: CMEI ESTAÇÃO DO SABER			
3635-1	Jéssica Valéria dos Santos Silva	Técnica Educacional	01/08 a 30/08/2022
432-1	Lindomar da Costa	Vigia	01/08 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão/MA, 29 de julho de 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº113, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2daf2dfa899903c7431da506a3d5874668e7b68
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Daniele da Silva Araújo.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER férias para a servidora Daniele da Silva Araújo, servidor efetivo, membro do CPPAD, a contar do dia 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016.1/2022.

Errata da ata de registro de preço nº 016.1/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a Empresa **C&F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 10.256.060/0001-23, publicado no dia 26 de Julho de 2022, às páginas 04 e 10, Da edição 725, Terça-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata a publicação da ata de registro de preço em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: “

NOME EMPRESARIAL: C&F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 01.597.627/0001-34
ENDEREÇO: AV. Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro Loteamneto Cidade Nova, Davinópolis/MA – CEP 65.927-000
(DDD) TELEFONE (99) 3525-0562 (99) 99122-8273
E-MAIL: LLGCOMERCIO@OUTLOOK.COM
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LINDALVA LIMA GOMES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2daf2dfa899903c7431da506a3d5874668e7b68
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CÉDULA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR: 240173320038 GEJSPC

CPF: 237.349813-87

LEIA-SE: “

NOME EMPRESARIAL: C&F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 10.256.060/0001-23

ENDEREÇO: Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000

(DDD) TELEFONE

E-MAIL: cfservicoempreendimentos@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA

CÉDULA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR: 017214652001-8 SESP/MA

CPF: 013.100.413-18

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 26/07/2022. Governador Edison Lobão, 29 de Julho de 2022. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, **CONTRATADA:** EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.256.060/0001-23. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL** R\$ 1.370.593,65 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022, PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 4.122.0052.2006.0000. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO: 4.122.0052.2003.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: 4.123.0054.6082.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 4.122.0052.2026.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: 20.122.0661.6069.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: 18.122.0052.2070.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.2030.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.0052.2040.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER: 04.122.0052.6137.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO: 04.122.0052.6074.0000. SEC EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO: 04.122.0052.6073.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: 04.122.0052.6129.0000. NATUREZA DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: 33.90.39.00. BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2022. FABRICIO DOS SANTOS SILVA CPF Nº 019.***.***-37. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, CPF Nº 013.100.413-18.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2daf2dfa899903c7431da506a3d5874668e7b68
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA:** EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.256.060/0001-23. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL R\$ 38.720,00 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022; PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00; UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.122.0403.2019.0000. NATUREZA DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 33.90.39.00. BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2022. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.***.***-91. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, CPF Nº 013.***.***-18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.256.060/0001-23. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL R\$ R\$ 51.015,55 (CINQUENTA E UM MIL, QUINZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 2. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 02.14. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.6170.0000. NATUREZA DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO, CPF Nº 030.***.***-44. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, CPF Nº 013.***.***-18.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 29/07/2022 16:36:11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2daf2dfa899903c7431da506a3d5874668e7b68
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

